



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria nº 88 de 22 de março de 2023

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR a contar de 21/12/2022, a servidora Luzia Martins, matrícula *****252, para atuar como Autoridade de Monitoramento da Comissão de Gestão de Documentos do E-SIC/CGE, no âmbito da **Controladoria Geral do Estado - CGE**, na Portaria nº 142/2019/CGE-NRH.

Art. 2º - EXCLUIR:

Membro: Vanessa Trindade de Melo, matrícula nº *****214.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Controlador-Geral do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto**, **Controlador-Geral**, em 28/03/2023, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036809344** e o código CRC **1D416D6D**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0007.000134/2023-65

SEI nº 0036809344

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria nº 130 de 16 de maio de 2023

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - INCLUIR a contar de 08/05/2023, o servidor **MARCOS GUIMARÃES DA SILVA ASTRÊ**, matrícula *****415, para atuar como Autoridade de Monitoramento da Comissão de Gestão de Documentos do E-SIC/CGE, no âmbito da **Controladoria Geral do Estado - CGE**, na Portaria nº 142/2019/CGE-NRH.

Art. 2º - INCLUIR a contar de 16/05/2023, a servidora **BRUNA MARIA COIMBRA DA SILVA ARAÚJO**, matrícula *****776, para atuar como Autoridade de Monitoramento da Comissão de Gestão de Documentos do E-SIC/CGE, no âmbito da **Controladoria Geral do Estado - CGE**, na Portaria nº 142/2019/CGE-NRH.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RODRIGO CESAR S. MOREIRA

Controlador-Geral do Estado de Rondônia - em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cesar S. Moreira**, **Controlador(a) geral adjunto(a)**, em 23/05/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038274071** e o código CRC **E43B37A9**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0007.000134/2023-65

SEI nº 0038274071

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria nº 8 de 13 de janeiro de 2025

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR a contar de 13/01/2025, a servidora **Letícia Manvailer Vieira de Araújo**, matrícula *****234, para atuar como Autoridade de Monitoramento da Comissão de Gestão de Documentos do E-SIC/CGE, no âmbito da **Controladoria Geral do Estado - CGE**, na Portaria nº 142/2019/CGE-NRH.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
Controlador-Geral do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, **Controlador-Geral**, em 13/01/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056430546** e o código CRC **08C70E04**.